



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP**, realizada por meio do grupo oficial do CMAS - aplicativo WhatsApp, ocorrida no dia 26 de janeiro/2022, que teve como pauta única: Apresentação e Aprovação do Relatório Final da Prestação de Contas Estadual – 2º semestre/2021. Nesta reunião participaram os Conselheiros representantes pelo: **Poder Público – SEDES**: Eliane Silvestre, Frederico Schwarz Mazzucca, Rita Elizabeth P. R. S. Ângelo; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro Andrade; **SEDUC**: Teresinha Aparecida Filgueiras e Miriã Kátia Wolff; **Sociedade Civil**: - **Trabalhadores Sociais**: Ana Carolina Umbelino; **Representantes das Entidades de Assistência Social**: Cláudia Lúcia dos Santos/ASPS e Ana Carolina Dombrady Bento/Lar Vicentino; Henrique Procópio de Moura/Inst. Verdescola, e Rita de Cássia do Nascimento Simioni/APAE. A presidente enviou o relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho Especial – GTE que se reuniu no dia 25/01/2022, às 09h30 na SEDES, para proceder com a análise dos processos administrativos, e com o apoio do funcionário - Geraldo Pereira Junior - Chefe de Divisão e Gestão Financeira, o GTE analisou todos processos que estavam disponíveis e as dúvidas foram esclarecidas, o trabalho foi concluído na mesma data. Quanto aos aspectos formais dos processos analisados, conforme apresentação detalhada que foi realizada na 54ª reunião ordinária, por meio de tabelas, apresentando os números: Empenho, Processo, Processo Contábil, Equipamento, Conta, e valor, de acordo com os tipos de proteção. O GTE procedeu com a análise, vistoriando todos os Processos e Atas de preços, e as dúvidas referente aos valores pagos, foram esclarecidas. Todas as notas foram localizadas seja nos processos originais enviados pela SEFAZ ou nas cópias do Setor Financeiro da SEDES. Quanto a Aplicação do Recurso Estadual – 2º Semestre 2021, foi levado em consideração a apresentação realizada pela SEDES e a análise minuciosa realizada pelo GTE em todos os processos, relatório circunstanciado de atividade semestral, relação de gastos, relatório de execução financeira, recibos dos repasses as Entidades, Extratos Bancários de Conta Corrente, e identificamos que os recursos financeiros recebidos em 2021, o que foi utilizado, foi destinado ao funcionamento dos equipamentos com aquisição de material de consumo, e subvenção social, com referência as Entidade: APAE, Lar Vicentino e Associação Sebastianense de Promoção Social/ ASPS, os recursos foram repassados integralmente. Quanto ao recurso de Proteção Social Básica/ CRAS e Proteção Social Especial de Média Complexidade/CREAS, apresentou saldo para reprogramação para o exercício de 2022; quanto a reprogramação de 2020 para 2021, será realizado a devolução ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme segue: **Devolução Financeira referente a Reprogramação 2020/2021 - Proteção Social Básica** – CRAS - Conta Corrente nº 44.072-8, valor total reprogramado - **R\$ 38.154,97**

R. Regina  
Frederico  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

(trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), valor da devolução - **R\$ 16.820,63** (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos); **Proteção Social de Média Complexidade** – CREAS - Conta Corrente nº 40.210-9, valor total reprogramado - **R\$ 18.373,91** (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), valor da devolução - **R\$ 4.920,19** (quatro mil, novecentos e vinte e dezenove centavos); **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** – SAICA - Conta Corrente nº 44.071-X, valor da devolução - **R\$ 267,57** (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a juros de aplicação financeira. A devolução referente a **Reprogramação de 2020/2021**, foi no valor de **R\$ 22.008,39** (vinte e dois mil, oito reais e trinta e nove centavos), a ser creditada no Fundo Estadual de Assistência Social – Agência n. 1897-X – C/C n. 8.867-7, conforme Processo n. 358/2022 de 11/01/2022. Referente ao **Recurso Financeiro 2021 - 2º Semestre: Proteção Social Básica** – Conta Corrente nº 53.452-8, Recurso - R\$ 84.995,78 com juros da aplicação financeira - Valor Gasto – R\$17.767,67 - CRAS/PAIF – **valor a reprogramar / 2022 - R\$ 31.415,80** (saldo de 31/12/21), - Subvenção Social - Associação Sebastianense - valor R\$ 69.895,70, referente a 07 parcelas, o repasse foi integral; **Serviços:** - Projeto Socioeducativo (PAC - Programa de Atenção a Criança) executado pela Associação Sebastianense de Promoção Social - ASPS - 140 vagas programadas e 460 vagas executadas – Projetos: Viração, Garoçá e Cidadão Criança; - PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, 100 vagas programadas e 100 vagas executadas nos CRAS com seus usuários. **Proteção Social de Média Complexidade** – Conta Corrente nº 53.454-4- Recurso: **R\$ 42.327,76** com aplicação financeira; valor gasto: **R\$ 19.237,70** – Valor a reprogramar/2022 – **R\$ 5.140,82**, saldo em 31/12/21, referente ao CREAS/MSE, - Subvenção Social para APAE - R\$ 35.000,00, referente a 07 parcelas no valor de R\$ 5.000,00, valor repassados integralmente, - **Serviços:** - Execução da **Medida Socioeducativa em Meio Aberto**: programada 40, executadas no 2º semestre: 35, 35, 33, 32, 32, 32; - **Liberdade Assistida/ LA e Prestação de Serviço Comunitário/ PSC**, executado pelo CREAS para Adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos; 40 vagas programadas e executadas mensalmente no período: LA - 14, 14, 13, 13, 21 e 21; PSC – não executado no 2º semestre/2021, e - **Atendimento as Pessoas com Deficientes**, executado pela APAE - 135 vagas programadas e 135 executadas. **Proteção Social Especial – Alta Complexidade** - Conta Corrente nº 44.071-X - Recurso: Saldo R\$ 267,21 referente a aplicação financeira a ser creditada ao FEAS; - Subvenção Social - Lar Vicentino - R\$ 48.000,00, referente as 08 parcelas no valor de R\$ 6.000,00, recurso repassado integralmente; **Serviço:** Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, 20

Regue

AS

Frederico

luis



vagas programadas e 26 vagas executadas pelo Lar Vicentino. Quanto a devolução dos recursos reprogramados de 2020 para 2021, o GTE fez as seguintes **CONSIDERAÇÕES**: Ainda que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES tenha feito planejamento para destinação do recurso proveniente desta reprogramação, seu uso não aconteceu no decorrer do ano, a contratação e trâmites necessários não foi feito em tempo hábil para liquidação dentro do exercício de 2021, ocasionando a obrigatoriedade de devolução de saldo remanescente proveniente de reprogramação de 2020/2021, conforme verificado na Prestação de Contas. Após todas as análises realizadas verificou-se que não houve irregularidades no uso dos recursos, porém se faz necessário atentar ao planejamento e respectivo uso da REPROGRAMAÇÃO do recurso do exercício de 2021/2022, para que seja aplicado e destinado em sua integralidade em tempo hábil, para evitar a repetição do ocorrido neste ano e futuras devoluções de recursos não utilizados pelo Município. Após apresentação do Relatório Final do GTE e não havendo dúvidas quanto ao conteúdo e valores, o relatório foi aprovado por todos os Conselheiros, e em votação o Relatório Final e a Prestação de Contas foi **APROVADA**, mas considerando a devolução do saldo da REPROGRAMAÇÃO 2020/2021, a aprovação teve **CONSIDERAÇÃO** pela não utilização integral desse recurso no valor de R\$ 22.008,39 (vinte e dois mil, oito reais e trinta e nove centavos), a ser creditada no Fundo Estadual de Assistência Social. Nada mais para deliberar nessa reunião, a presidente Eliane Silvestre encerrou a reunião, após ciência e participação da maioria dos Conselheiros, informando que essa APROVAÇÃO será consubstanciada em resolução, e a Ata será elaborada e encaminhada aos Conselheiros para apreciação, e após aprovação será publicada no site da PMSS.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata:

01	Eliane Silvestre	
02	Frederico Schwarz Mazzucca	
03	Rita Elizabeth P. R.S. Ângelo	
04	Rosa Regina Ribeiro Ribeiro	
05	Teresinha Aparecida Filgueiras	
06	Miriã Katia Wolff	
07	Ana Carolina Umbelino	
08	Cláudia Lúcia dos Santos	
09	Ana Carolina Dombrady Bento	
10	Henrique Procópio de Moura	
11	Rita de Cássia do Nascimento Simioni	